

GUNNAR FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ/MF N° 38.653.627/0001-14
ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2025.

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2025, às 11 horas da manhã, na sede social da **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-120, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.673.855/0001-25, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), através do Ato Declaratório nº 14.623, de 06 de novembro de 2015, a exercer atividade de prestação de serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **GUNNAR FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR** (“Fundo”).

2. **CONVOCAÇÃO**: Dispensada a convocação, em razão da presença do único cotista, titular de 100% (cem por cento) das cotas emitidas pelo Fundo (“Cotista Exclusivo”).

3. **PRESENÇA**: Compareceram: (I) o Cotista Exclusivo, signatário da lista de presença de cotistas arquivada na sede da Administradora (“Lista de Presença”); (II) os representantes legais da Administradora; e (III) os representantes legais da **MAUD CAPITAL GESTORA DE ATIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.347.835/0001-01 (“Gestora”).

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Sra. Ariana Renata Pavan, e Secretária: Srta. Maria Eduarda de Souza Rodrigues.

5. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: (I) a amortização extraordinária de cotas; e (II) a autorização para que a Administradora do Fundo adote todas as medidas cabíveis e necessárias à implementação das matérias constantes da ordem do dia, caso sejam aprovadas.

6. **DELIBERAÇÕES**: Após a leitura da ordem do dia, o Cotista Exclusivo, sem quaisquer ressalvas, deliberou conforme o que segue:

(I) **Amortização Extraordinária de Cotas:**

APROVAR, nos termos do Capítulo V do **ANEXO DESCRITIVO DA CLASSE ÚNICA DO GUNNAR FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR** (“Regulamento”), a amortização do principal e juros das cotas de

classe única, tendo como base para o valor da cota o preço referente ao fechamento dos mercados no dia 17 de junho de 2025, totalizando o montante de R\$ 1.176.534,67 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos), cujo equivalente líquido será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), desde que atendidas as condições previstas no Regulamento do Fundo.

(II) A autorização para que a Administradora do Fundo adote todas as medidas cabíveis e necessárias:

APROVAR e autorizar que a Administradora do Fundo realize todos os procedimentos e alterações necessárias com o objetivo de implementar e formalizar as deliberações acima aprovadas.

Todos os termos não definidos nesta ata desta Assembleia devem ser interpretados conforme suas definições atribuídas no Regulamento.

As partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste contrato e seus termos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e assinado pelas partes por meio de certificados eletrônicos, desde que sejam certificados emitidos pelo ICP-Brasil, nos termos do art. 10 da Medida Provisória nº 2.220-2 de agosto de 2001, bem como a aposição das respectivas assinaturas eletrônicas nesta Assembleia, em plataforma digital, sendo certo que o certificado emitido pelo ICP-Brasil será suficiente para a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste contrato e seus termos, bem como a respectiva vinculação das partes aos seus termos.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada digitalmente por todos os presentes.

São Paulo, 18 de junho de 2025.

Assinado digitalmente via ZapSign por
Ariana Renata Pavan
Data 18/06/2025 17:29:12.179 (UTC-0300)

Ariana Renata Pavan
Presidente da Mesa

Assinado digitalmente via ZapSign por
Maria Eduarda de Souza Rodrigues
Data 18/06/2025 17:54:28.476 (UTC-0300)

Maria Eduarda de Souza Rodrigues
Secretária

Assinado digitalmente via ZapSign por
Ariana Renata Pavan
Data 18/06/2025 17:30:12.179 (UTC-0300)

Bruno Gomes Dias Da Motta

Assinado digitalmente via ZapSign por
Bruno Gomes Dias da Motta
Data 18/06/2025 17:30:36.868 (UTC-0300)

OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

Administrador



Assinado digitalmente via ZapSign por
Marcelo Lutz Vidigal
Data 18/06/2025 17:25:23.660 (UTC-0300)

Rafael Anthero

Assinado digitalmente via ZapSign por
Rafael Anthero
Data 18/06/2025 17:56:52.352 (UTC-0300)

MAUD CAPITAL GESTORA DE ATIVOS LTDA

Gestora